



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 196/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 05/07/2018

Wilson da Silva Santos

"Decreta ponto facultativo no município de Jussara/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA,
ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol;

Considerando que a seleção brasileira de futebol está participando de mais esta edição;

Considerando o futebol é uma paixão nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia **06 de julho de 2018 (sexta-feira)**, em razão do jogo da Seleção Brasileira (Brasil x Bélgica).

§ 1º – Os serviços de atendimento no hospital municipal não serão contemplados por este decreto, devendo o secretário de Saúde manter sua escala de trabalho normal.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Transporte deverá funcionar normalmente até às 11:00 horas, após esse horário as atividades ficarão contempladas pelo ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS,
aos 05 dias do mês de julho de 2018.

Wilson da Silva Santos
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal